

IMPRUDÊNCIA DE MOTORISTAS E PEDESTRES É A PRINCIPAL CAUSA DOS ALTOS ÍNDICES

Morte violenta: atropelamento só perde para homicídios em Vitória

106 pessoas
morreram
atropeladas na
Capital entre
2000 e 2003

CIDA ALVES
cidaalves@redegazeta.com.br

A imprudência de pedestres e de motoristas fez do atropelamento a segunda maior causa de morte violenta no município de Vitória, perdendo apenas para os homicídios. Segundo pesquisa apresentada pela Prefeitura de Vitória (PMV), entre 2000 e 2003, 106 pessoas morreram atropeladas, o que representa uma média de

26,5 óbitos por ano.

As regiões do Centro, do Continente - que vai de Jardim da Penha a Jardim Camburi - e da Praia do Canto são as mais perigosas para o pedestre. Nesses locais, foram registradas 23, 19 e 15 mortes por atropelamento, respectivamente, nos quatro anos analisados. De todas as regiões de Vitória, só na Praia do Canto o percentual de mortes por atropelamento ficou acima do de homicídios.

IMPRUDÊNCIA. Para a coordenadora de Pesquisa e Estatística da PMV, Regina Bossanel, além do alto fluxo de veículos e de pedestres nessas regiões, o que mais influencia no número de ocorrências de atropelamentos é a imprudência tanto da parte dos pedestres quanto da dos motoristas.

"Muitos pedestres não procuram uma faixa de pedestres para atravessar e não respeitam o semáforo sempre. Já os motoristas não dão preferência para o pedestre, que está mais vulnerável no trânsito", explicou. Mesmo com esses problemas, Bossanel afirma que o número de mortes por atropelamento diminuiu em Vitória.

"Em 2006, tivemos 12 pessoas mortas por atropelamento, sendo quatro delas no Centro. Um terço tinha idade acima de 18 anos", afirma a coordenadora. Segundo ela, o número total de atropelamentos também caiu. No ano passado, foram registrados 314 atropelamentos no município contra 350 em 2004.

Para não entrar nas estatísticas, a orientação é a de que os pedestres tenham atenção dobrada na hora de atravessar

as ruas, principalmente as vias mais movimentadas da Capital, como as avenidas Fernando Ferrari, Dante Michelini e Reta da Penha. Campanhas educativas nas comunidades e nas escolas são os projetos da prefeitura para reduzir o número de vítimas de trânsito.

A117100

Travessia de risco

Os números de atropelamento, os locais onde mais ocorrem e os cuidados que devem ser tomados por pedestres e motoristas

106 pessoas morreram atropeladas em Vitória entre 2000 e 2003. A média é de 26,5 mortes por ano

Essa foi a segunda maior causa de mortes violentas no município, depois de homicídios



As regiões do Centro, da Praia do Canto e Continental (que vai de Jardim da Penha a Jardim Camburi) são as mais perigosas para o pedestre. Nelas se concentrou a maioria das mortes por atropelamento

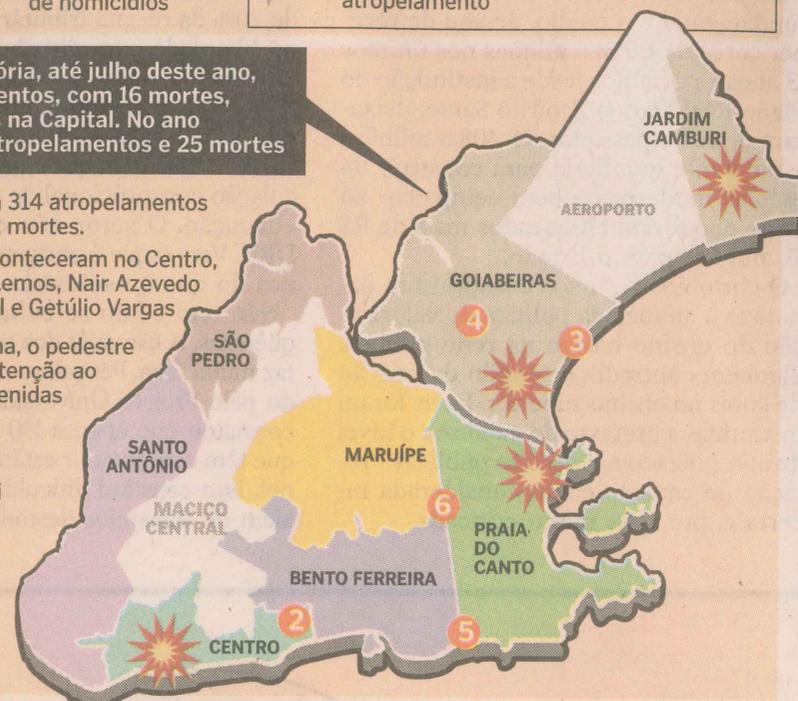
Em toda a Grande Vitória, até julho deste ano, foram 436 atropelamentos, com 16 mortes, sendo a maioria deles na Capital. No ano passado, foram 755 atropelamentos e 25 mortes

1 Em Vitória, foram 314 atropelamentos em 2006, com 12 mortes.

• Quatro delas aconteceram no Centro, nas ruas Duarte Lemos, Nair Azevedo Silva, Elias Miguel e Getúlio Vargas

Para não ser vítima, o pedestre deve redobrar a atenção ao transitar pelas avenidas

- 2 • Vitória
- 3 • Dante Michelini
- 4 • Fernando Ferrari
- 5 • Nossa Senhora dos Navegantes
- 6 • Reta da Penha, consideradas de alto risco de atropelamento



As principais causas de atropelamento são:

POR PARTE DOS PEDESTRES

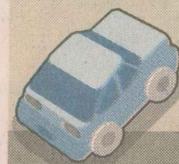
Atravessar fora da faixa ou quando o sinal está verde para os carros



Atravessar na diagonal ou fazendo zigue-zague entre os veículos

POR PARTE DOS MOTORISTAS

Excesso de velocidade



Não dar preferência para o pedestre, como determina o Código de Trânsito Brasileiro

Não respeitar o sinal vermelho

Fonte: Coordenação de Trânsito da Prefeitura Municipal de Vitória e Batalhão de Trânsito

A Gazeta - Ed. de Arte - Genildo

Sem passarela, risco é maior

A Avenida Fernando Ferrari, em Vitória, ficou ainda mais perigosa para os pedestres depois da demolição da passarela que havia no local, em frente à Ufes. Quatro dias após a retirada da passarela, no

Multa para pedestre? Só na lei...

Depois de mais de dez anos de Código de Trânsito Brasileiro, o Artigo 254 tornou-se um exemplo de lei morta. O artigo prevê multa de pouco mais de R\$ 20,00 para o pedestre que não observa as normas de travessia, co-

Sexta-feira é o dia mais perigoso

município de Vitória, perdendo apenas para os homicídios. Segundo pesquisa apresentada pela Prefeitura de Vitória (PMV), entre 2000 e 2003, 106 pessoas morreram atropeladas, o que representa uma média de

tica da PMV Regina Bossanel, além do alto fluxo de veículos e de pedestres nessas regiões, o que mais influencia no número de ocorrências de atropelamentos é a imprudência tanto da parte dos pedestres quanto da dos motoristas.

tos também caiu. No ano passado, foram registrados 314 atropelamentos no município contra 350 em 2004.

Para não entrar nas estatísticas, a orientação é a de que os pedestres tenham atenção dobrada na hora de atravessar

mais movimentadas da Capital, como as avenidas Fernando Ferrari, Dante Michelini e Reta da Penha. Campanhas educativas nas comunidades e nas escolas são os projetos da prefeitura para reduzir o número de vítimas de trânsito.

**passarela,
risco é maior**

**morta para
pedestre?
Só na lei...**

A Avenida Fernando Ferrari, em Vitória, ficou ainda mais perigosa para os pedestres depois da demolição da passarela que havia no local, em frente à Ufes. Quatro dias após a retirada da passarela, no último dia 9, Antônio Marcos Bastos, 27 anos, foi atropelado por uma moto, às 15h. Ele não teve lesões graves. Agora, são três pontos de travessia na avenida: perto do portão central da Ufes, próximo à entrada do Centro de Educação Física e na região da Maternidade Santa Úrsula. A situação deve permanecer a mesma até a conclusão das obras na via.

Depois de mais de dez anos de Código de Trânsito Brasileiro, o Artigo 254 tornou-se um exemplo de lei morta. O artigo prevê multa de pouco mais de R\$ 20,00 para o pedestre que não observa as normas de travessia, como só cruzar a via na faixa e de forma perpendicular ao sentido da rua. Porém até hoje não se tem notícia de um pedestre que tenha sido multado. Não se encontrou uma forma eficiente de aplicação das multas. Apenas a orientação de estender a mão para indicar a travessia em faixas sem semáforo parece ter entrado na cabeça de alguns, porém ainda não é totalmente respeitada.

Sexta-feira é o dia mais perigoso

Pressa é o principal motivo; Grande Vitória já registrou mais de 430 atropelamentos neste ano

No restante da Grande Vitória, a frequência de atropelamentos é tão intensa quanto na Capital. Só de janeiro a julho deste ano, 436 pessoas fo-

ram atropeladas, e 16 delas morreram, sendo a maioria na Capital.

No ano passado, foram 755 atropelamentos e 25 mortes. Em quase 75% dos casos, o motorista envolvido era homem. A sexta-feira é o dia em que mais acontecem atropelamentos, segundo estatísticas feitas pelo Batalhão de Polícia Trânsito Rodoviário e Urbano (BPRv).

A impaciência é uma das razões. "Na sexta-feira, as pessoas têm mais pressa de chegar à própria casa. No geral, os atropelamentos acontecem porque motoristas e pedestres não respeitam as normas do Código de Trânsito Brasileiro, como dar preferência ao pedestre (no caso do condutor) e só atravessar na faixa (no caso do pedestre)", explicou o tenente Robledo Peres, do BPRv.

Para evitar acidentes, o tenente orienta: os pedestres devem procurar atravessar na faixa e evitar fazer zigue-zague ou andar na diagonal. "Também não se deve confiar no semáforo. Muitas vezes, ele está vermelho para os carros, mas os motoristas não respeitam." A velha dica das mães ainda vale: olhe para os dois lados da rua e certifique-se de que não há carros antes de atravessar.

Flagrantes de imprudência dos dois lados da faixa



FALTA RESPEITO. Não foi preciso muito tempo para flagrar situações de risco no trânsito da região do Centro de Vitória. Na tarde de ontem, pedestres corriam na



frente dos carros na Rua Duarte Lemos, na Vila Rubim, onde já foi registrado um atropelamento com morte neste ano. Na Avenida Getúlio Vargas, próximo à Costa



Pereira, pedestres atravessam na diagonal e fora da faixa. Na mesma via, um motorista não respeitou a preferência da pedestre e avançou na faixa de pedestres.

Para escapar do automóvel, o jeito foi correr. Só no Centro de Vitória, quatro pessoas morreram atropeladas no ano passado. FOTOS: RICARDO MEDEIROS

LEI BRANDA QUANDO HÁ UMA CONDENAÇÃO, O MOTORISTA PODE TER SUA PUNIÇÃO CONVERTIDA PARA PAGAMENTO DE CESTAS BÁSICAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

Impunidade no trânsito sem data para acabar

Conflito entre Código de Trânsito e Código Penal faz com que acidente fatal não resulte em cadeia

THAÍS BRÊDA

Um conflito entre o Código de Trânsito Brasileiro e o Código Penal dificulta a punição dos motoristas que provocam a

morte de outras pessoas no trânsito. Por isso dificilmente alguém será preso se causar um acidente, mesmo que esteja embriagado.

O número de motoristas que mataram ao volante no Estado não foi informado pelo Detran. O que se sabe é que 128 pessoas morreram no ano passado - e ninguém cumpriu pena atrás das grades.

Pela legislação de trânsito, a

maior condenação para o condutor que provoca morte é por homicídio culposo, e, pelo Código Penal, a pena de reclusão pode ser convertida. Dessa forma, quando há uma condenação, o motorista pode ter sua punição modificada para pagamento de cestas básicas ou prestação de serviços à comunidade. Na prática, há no máximo prisão domiciliar.

Para Fabiano Contarato, que

durante sete anos esteve à frente da Delegacia de Delitos de Trânsito, a lei só ficou no papel. Ele explica que indiciou condutores por homicídio doloso eventual, usando o Código Penal, em vez de aplicar a lei de trânsito. "Com base nisso, cheguei a decretar prisões temporárias, mas a condenação fica a cargo do Judiciário. Em Ibitiara, um motorista foi condenado, mas não sei se ficou preso."

"Fiquei assustada com a lentidão da Justiça"

A consultora imobiliária Irala Clícia de Souza Gonçalves, 39, sabe bem o que é a espera pela condenação num caso de crime de trânsito. No Natal de 2004, ela perdeu o filho, Márcio, então com 14 anos, em um acidente. O motorista de ônibus que causou a morte do adolescente estava

embriagado. A Justiça já deu ganho de causa à consultora, que ganhou uma indenização e vai receber uma pensão até o ano em que o filho completaria 25 anos. Mas falta o resultado da ação criminal. "Fiquei assustada com a lentidão da Justiça e com as brechas da lei", afirma.